



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0190/2012

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 16 e 17 de fevereiro ao município de Caracaraí-RR.

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo Pajero de placa NAX 2772, a fim de transladar os servidores que participarão de Reunião Administrativa e do IF comunidade no Campus Novo Paraíso
JOZILENE DE SOUZA	Participar do IF comunidade do Campus Novo Paraíso
THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2012.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria